



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE LABORATÓRIOS-VG

**Regulamento e normas de agendamento e utilização do Auditório Maker do
CEFET/MG - Campus Varginha**

1. Disposições Gerais

- 1.1 - Este documento visa estabelecer condições gerais de utilização do Auditório Maker, localizado no Prédio de Laboratórios na sala 105. O espaço possui, aproximadamente, 52,65 m², com capacidade para 56 pessoas e conta com iluminação, ventilação e infraestrutura adequada.
- 1.2 - O Auditório destina-se à realização de reuniões, cursos, congressos, seminários, exposições e mostras, cerimônias, recepção de novos alunos e demais eventos socioculturais e técnicos científicos, desde que se adequem às instalações e sejam compatíveis com as normas de utilização do espaço.
- 1.3 - Este espaço está sob coordenação do Laboratório Maker e visa articular conceitos, procedimentos e práticas da Cultura Maker com as dimensões institucionais do Ensino, Pesquisa e da Extensão do CEFET – MG, Campus Varginha.
- 1.4 – O período disponível para locação do Auditório é de segunda-feira à sexta-feira, (exceto feriados) das 7:00 às 22:00.

2. Agendamento

- 2.1 - Para a utilização do Auditório, é necessário um agendamento prévio que será realizado na Secretaria da Direção.
- 2.2 - Os pedidos de utilização do espaço, que deverão ser formulados com antecedência mínima de dois dias para a realização da atividade, serão atendidos ou não em função da disponibilidade do espaço e ao cumprimento das normas.
- 2.3 - Após o agendamento, as chaves deverão ser retiradas na Secretaria da Direção 30 (trinta) minutos antes da realização do evento e devolvidas após a realização do mesmo.
- 2.4 - O(a) responsável pela reserva compromete-se a informar o cancelamento da reserva com, pelo menos, 24 horas de antecedência.
- 2.6 - No pedido deverão contar:
- Nome do(a) servidor(a) responsável;
 - Atividade que será desenvolvida;
 - Dias e horários previstos para entrada e saída;
- 2.7 - O(a) servidor(a) responsável deverá permanecer no Auditório Maker durante todo o período de realização das atividades.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE LABORATÓRIOS-VG

2.8 O(a) solicitante poderá acompanhar o agendamento no site do campus (<https://www.varginha.cefetmg.br/salas-e-laboratorios/>), na aba Horário de Aulas no tópico Salas e Laboratórios.

3 Interdições

Nas instalações do Auditório não é permitido:

- 3.1 - Transportar bebidas ou alimentos para o interior do espaço, assim como objetos que pela sua configuração possam danificar o equipamento ou as instalações ou ainda pôr em risco a segurança e bens;
- 3.2 - Comer, beber e fumar;
- 3.3 - A entrada de animais, exceto cães guia;
- 3.4 - Perfurar, pregar, colar, alterar seja o que for nas paredes, ou realizar quaisquer outras alterações sobre as estruturas das instalações cedidas, sem prévio consentimento, por escrito, da Coordenação do Maker.
- 3.5 - Utilização do espaço para aulas escolares, monitorias e atividades promovidas pelos discentes.
- 3.6 Utilização para fim distinto daquele que foi reservado o espaço.

Certos da colaboração de todos(as),

Atenciosamente,



Emitido em 14/02/2023

DESPACHO INFORMATIVO Nº 2/2023 - GLABVG (11.64.02.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/02/2023 19:20)

ANDRE RODRIGUES MONTICELI

DIRETOR - TITULAR

DCVG (11.64)

Matrícula: ###152#5

(Assinado digitalmente em 15/02/2023 11:26)

TELLES CARDOSO SILVA

COORDENADOR - TITULAR

GLABVG (11.64.02.03)

Matrícula: ###773#0

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2023, tipo:
DESPACHO INFORMATIVO, data de emissão: **14/02/2023** e o código de verificação: **e300fd1d92**